



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 237/2025, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ DAS ALMAS E DO OUTRO
LADO, A EMPRESA SANDRO VILMAR
PIRES - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o termo de contrato nº237/2025 decorrente da Dispensa de nº 008/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição, sob demanda, de material permanente de informática, para substituição e complementação do material permanente de informática de propriedade da Administração Pública Municipal de Cruz das Almas. Consubstanciado no § III do art. 136, da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, alterando-se a dotação orçamentária, no que tange a inclusão da seguinte forma:

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

ORGÃO: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18

UNIDADE: 0201, 0301, 0401, 0501, 0601, 0701, 0801, 0901, 1001, 1101, 1202, 1203, 1301, 1401, 1501, 1601, 17 E 1801

AÇÃO: 1003, 1004, 1005, 1088, 1090, 1011, 1089

ELEMENTO: 44.90.52.00

FONTE: 1500.000, 1500.1001, 1500.1002, 1540.000, 1542.000, 1660.000 e 1661.000, 1706

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

O presente Termo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Cruz das Almas, 21 de março de 2025.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal